



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.684/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 474/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 474/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1015/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1610/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:33:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1015 /2025 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 474/2025 – 5º Sessão – Memorando 1.354/2025 – DL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde através das unidades de Atenção Primária realiza o atendimento a pacientes com onicomicoses (podendo ser encaminhados ao médico especialista para definição de outros tratamentos), pé diabéticos (promoção, prevenção e tratamento de feridas) e outras afecções que acometem os pés dos munícipes, procurando evitar amputações, internações e procedimentos de maior custo. Não existe diretrizes do Ministério da Saúde para a contratação de profissionais de podologia o que impactaria em custo direto para o município. Contudo, diante da indicação da Vossa senhoria iniciaremos estudos de viabilidade técnica e orçamentária para verificar a possibilidade desta contratação.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

05 MAI 2025
Juliana Amari 16 58



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 474 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	22 / 05 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar o serviço de podologia junto a atenção básica nos cuidados com os pacientes que portam diversas enfermidades.

JUSTIFICATIVA

A implantação do serviço de cuidados podológicos especializados para portadores de diabetes (pré-diabéticos), crianças, trabalhadores de centros logísticos e indivíduos com condições como calosidades, unhas encravadas, olho de peixe, calcanhares rachados e onicomicose é de suma importância para a promoção da saúde e bem-estar da população. Esse serviço não apenas atenderia necessidades de saúde imediatas, mas também representaria uma importante medida preventiva com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, principalmente em grupos vulneráveis.

1. Relevância para a Saúde Pública:

Portadores de diabetes, especialmente com pé-diabéticos, enfrentam um risco elevado de complicações nos pés, como úlceras, infecções e amputações. A falta de cuidados podológicos adequados pode agravar esses problemas, aumentando a morbidade e a mortalidade associadas a complicações diabéticas. O atendimento preventivo, por meio de pequenas cirurgias e cuidados regulares, pode evitar o agravamento dessas condições e melhorar a saúde do paciente. A inclusão de crianças e trabalhadores de centros logísticos nesse público é essencial, pois muitas dessas pessoas enfrentam problemas podológicos relacionados a calosidades, unhas encravadas, que, se não tratadas, podem evoluir para complicações mais graves.

2. Impacto Orçamentário e Econômico:

A implementação deste serviço não só traz benefícios diretos à saúde da população, mas também representa uma economia significativa para os sistemas de saúde municipal e estadual. A intervenção precoce, por meio de cuidados podológicos preventivos, pode reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos e caros no futuro, como amputações, internações e procedimentos de maior custo. Isso resulta em uma diminuição das despesas

Gabinete Vereador -

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

com tratamentos emergenciais e de longo prazo, além de uma redução no afastamento do trabalho e na perda de produtividade. Para os trabalhadores de centros logísticos, que frequentemente sofrem com condições podológicas devido ao esforço físico contínuo, a prevenção e o tratamento adequado poderiam evitar absenteísmo e aumentar a eficiência no ambiente de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2025

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/04/25
às 14 h 38

P. Almeida

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000